



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

PROTOCOLO Nº 20.764.970-9

DOCUMENTOS DA FASE INTERNA

SUMÁRIO

- 1) Solicitação de contratação e justificativa (fls. 2-4; 15)
- 2) Termo de Referência (fls. 17-24)
- 3) Pesquisa de preços (fls. 25-41)
- 4) Declaração de existência de dotação orçamentária (fls. 49-51)
- 5) Parecer Jurídico (fls. 55-59)
- 6) Decisão de mérito (fls. 60-63)
- 7) Termo de dispensa ou inexigibilidade (fls. 64)



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1) Solicitação de contratação e justificativa

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE	
ÓRGÃO/SEDE: CERIMONIAL/BATEL	
NOME DA(O) SOLICITANTE: THAÍS MARRESE SCARPELLINI	
EMAIL: thais.scarpellini@defensoria.pr.def.br	TELEFONE(S): 41 999098000
2. PROBLEMA-CHAVE / DEMANDA	
Placa de metal para inauguração de sede	
3. MOTIVAÇÃO	
Em Apucarana, Norte do Estado, a DPE irá inaugurar nova sede de atendimento. Para tal, precisa da placa de metal (aço inox) com as informações gravadas	
4. RESULTADOS ESPERADOS	
Com a placa, marca-se o início de um novo e já pleiteado momento para a sede desta cidade, além de fixar as importantes informações acerca do feito.	
5. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA	
CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA: <input checked="" type="checkbox"/> PRODUTO () SERVIÇO () SERVIÇO COM PRODUTO	
TIPO DE DEMANDA: () TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> OUTRAS	
REQUISITOS DA SOLUÇÃO: A placa de metal é tradicionalmente necessária para a identificação de determinado ato inaugural. Portanto, é de suma relevância a sua instalação do local	
METODOLOGIA PARA QUANTIFICAÇÃO DA DEMANDA: Por constar informações específicas da sede e da gestão, a compra será de somente uma (01) unidade. Em aço inox escovado, gravadas em baixo relevo, com tinta automotiva preta. Medidas: 1,0 mm de espessura, Tamanho: 50cm (altura) X 35 cm (largura); Acabamento: Corte Reto e polido. Fixação: autoadesivo de alta adesão.	
LINKS PARA EXEMPLOS DA SOLUÇÃO REQUERIDA: https://www.alumetal.com.br/comprar/placa-de-inauguracao/placa-de-inauguracao-3-aluminio-1093040153.html	
RELAÇÃO DE ANEXOS (caso necessário): 1. ...	

Elencar a relação de anexos que auxiliam na fundamentação da demanda, tais como fotos, relatórios, legislações específicas, entre outros. Caso desnecessário, deixar em branco.

6. DETALHAMENTO DO OBJETO

ESPECIFICAÇÃO:	QTD:	VALOR ESTIMADO (R\$):	VALOR TOTAL (R\$):
1. PLACA EM METAL AÇO INOX COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2.		R\$	R\$
3.		R\$	R\$
4.		R\$	R\$
...		R\$	R\$
TOTAL			R\$

7. DETALHAMENTO DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

DATA DESEJADA PARA ENTREGA DO OBJETO: 04/08/2023

LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO: RUA BENJAMIN LINS, 779 BATEL – CURITIBA

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Carolina Prestes

8. ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO VIA SUPRIMENTO DE FUNDOS

1. Pretende-se contratar o presente objeto através de suprimento de fundos?	() Sim () Não	Caso sim, responder as demais perguntas.
2. O quantitativo indicado para a presente contratação atenderá somente a demanda imediata do requerente, sem formação de estoque?	() Sim () Não	Justificar:
3. O valor estimado da contratação é inferior a 5% do limite estabelecido no art. 1º, II, a), do Decreto Federal n.º 9.412/2018?	() Sim () Não	Justificar:
4. Trata-se de contratação de material e/ou serviço, sem execução de despesas de capital?	() Sim () Não	Justificar:
5. A contratação é medida excepcional?	() Sim () Não	Justificar:
6. A contratação poderia ter sido planejada?	() Sim () Não	Justificar:

9. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Espaço disponível para eventuais comentários adicionais.

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2023

THAÍS MARRESE SCARPELLINI
JORNALISTA

CAROLINA PRESTES DE OLIVEIRA



DESPACHO

REFERÊNCIA: P. 20.764.970-8.

Curitiba, 21 de julho de 2023.

Para: Departamento de Compras e Aquisições – DCA.

Assunto: Licitação. Aquisição Placa Inox. Inauguração Sede Apucarana. Aprovação TR.

Sr. Supervisor,

1. Trata-se de processo que visa licitar a aquisição de Placa de Metal (aço Inox) para inauguração da sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR), em Apucarana.
2. Os autos vieram à Coordenadoria-Geral de Administração (CGA) para análise acerca do Termo de Referência (TR) preliminar¹.
3. De início, reforça-se que a presente contratação se justifica pela tradicional necessidade de identificação de ato inaugural das Sedes da DPE/PR. Em Apucarana, Norte do Estado, a DPE/PR irá inaugurar nova sede de atendimento. Para tal, precisa da placa de metal (aço inox) com as informações gravadas. Com a instalação da Placa, marca-se o início de um novo e já pleiteado momento para a sede de esta cidade, além de fixar importantes informações acerca do feito. Nesse sentido, e conforme demais documentos instrutores juntados aos autos, verifica-se motivada a presente contratação.
4. Dessa maneira, aprova-se o Termo de Referência analisado, conforme art. 4º, VII, da Resolução DPG n.º 041/2023, uma vez que este reúne os elementos necessários à contratação do objeto em tela de acordo com as expectativas institucionais.
5. Restituem-se os autos para juntada do TR e demais procedimentos.

Atenciosamente,

DIOGO BONIN MAOSKI
Coordenador-Geral de Administração em exercício²

¹ Juntado no campo “Anexos” do sistema eProtocolo Digital, em 21/07/2023, às 09h52min, por Mithai M. T. Lourenço.

² Conforme PORTARIA DPP/CGA n.º 12/2022, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Paraná - DED em 08 de dezembro de 2022.



ePROTOCOLO



Documento: **20.764.9708DCADCALicitacao.AquisicaoPlacalnox.Apuracarana.AprovacaoTR..pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Diogo Bonin Maoski** em 21/07/2023 11:16.

Inserido ao protocolo **20.764.970-8** por: **Carolina de Medeiros Bussmann** em: 21/07/2023 10:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

896d510fd69f9216d24df61e07a6b43e.



2) Termo de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Placa de metal aço inox com gravação em baixo relevo para inauguração de sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Apucarana.

2. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Aquisição de Placa de metal aço inox com gravação em baixo relevo para inauguração de sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Apucarana, conforme requisitos deste documento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1.	Placa Metal Placa metal aço inox escovado, gravadas em baixo relevo, com tinta automotiva preta. Medidas: 1,0 mm de espessura, Tamanho: 50cm (altura) X 35 cm (largura); Acabamento: Corte Reto e polido. Fixação: autoadesivo de alta adesão	1	R\$	R\$
*	TOTAL			R\$

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A placa de metal é tradicionalmente necessária para a identificação de determinado ato inaugural. Portanto, é de suma relevância a sua instalação do local. Em Apucarana, Norte do Estado, a DPE-PR irá inaugurar nova sede de atendimento. Para tal, precisa da placa de metal (aço inox) com as informações gravadas. Com a placa, marca-se o início de um novo e já pleiteado momento para a sede desta cidade, além de fixar as importantes informações acerca do feito.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS



4.1. Os produtos fornecidos devem ser novos, de primeiro uso, sem a presença de vícios e entregues em embalagens lacradas.

4.2. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, salvo se de melhor qualidade.

4.3. Caso seja constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) o FORNECEDOR deverá efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da solicitação, sem ônus adicional.

5. DA ENTREGA

5.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/disponibilizados **em até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do envio da ordem de fornecimento enviada pela DPE/PR.

5.2. Este prazo somente poderá ser dilatado por igual período, a critério exclusivo da DPE/PR, mediante solicitação formal da empresa, dentro do prazo e com motivação fundamentada.

5.3. O requerimento de prorrogação do prazo de entrega não interrompe a contagem do prazo inicialmente estipulado.

5.4. A entrega deverá ser realizada na **RUA BENJAMIN LINS, 779 BATEL – CURITIBA.**

5.5. A entrega deverá ocorrer em dia útil (previamente acordado com o responsável - THAÍS MARRESE SCARPELLINI e/ou CAROLINA PRESTES DE OLIVEIRA EMAIL: thais.scarpellini@defensoria.pr.def.br TELEFONE(S): 41 9825-2455 e 41 999098000.

6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. De acordo com o Art. 48 do Decreto Estadual no 4993, de 31 de agosto de 2016, as empresas adotarão as práticas de sustentabilidade cabíveis.

6.2. Também deverão ser observados, no que couber, os preceitos da Lei Estadual nº 20.132, de 20 de janeiro de 2020, que altera dispositivos da Lei no 15.608, de 16 de agosto de 2007, e da Lei Estadual nº 16.075/2009.



7. DO PREÇO

7.1. No preço estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, assim como custos referentes à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida, da geração até a destinação ambientalmente adequada dos produtos embalagens e serviços, não cabendo à DPE-PR quaisquer custos adicionais.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo limite estabelecido nas cláusulas seguintes, após a comunicação escrita da CONTRATADA, acompanhada do respectivo documento de cobrança e dos documentos relacionados à sua categoria empresarial que permitam à CONTRATANTE prestar as informações necessárias perante o fisco, nos termos da legislação aplicável, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e demais documentos pertinentes à contratação.

8.2. O objeto será recebido definitivamente somente mediante a presença do documento de cobrança e dos documentos relacionados à sua categoria empresarial que permitam à CONTRATANTE prestar as informações necessárias perante o fisco, nos termos da legislação pertinente.

8.2.1. Na ocorrência da hipótese mencionada no item anterior, ou quando se verificar alguma inconsistência nos documentos enviados pela CONTRATADA, o prazo de recebimento será interrompido e recomeçará a contar do zero a partir da regularização da pendência.

8.3. O recebimento definitivo será realizado de acordo com os seguintes prazos:

8.3.1. Será recebido definitivamente em até 5 (CINCO) dias, que não pode ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material.

8.5. No caso de recebimento definitivo de obras, compras ou serviços, cujo valor do



objeto supere R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), deverá ser designada comissão específica pela autoridade competente, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, que elaborará termo circunstanciado para esse fim.

8.6. Esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do CONTRATANTE, não dispondo de forma diversa o edital ou demais documentos do processo de compra, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos.

8.7. Antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro (DFI) e consequente liberação do pagamento, o servidor responsável terá o prazo de 10 (dez) dias para realizar o ateste do documento de cobrança e dos eventuais documentos acessórios que sejam necessários, a contar do recebimento de todos os documentos elencados nos itens anteriores.

8.8. O objeto prestado será recusado caso apresente especificações técnicas diferentes das contidas neste Termo de Referência, salvo se de especificações semelhantes ou superiores, a exclusivo critério da CONTRATANTE, mediante devido procedimento interno, nos limites da discricionariedade administrativa.

8.9. A CONTRATADA deverá corrigir, refazer ou substituir o objeto que apresentar quaisquer divergências com as especificações fornecidas, bem como realizar possíveis adequações necessárias, sem ônus para a CONTRATANTE.

8.10. O recebimento definitivo do objeto fica condicionado à demonstração de cumprimento pela CONTRATADA de todas as suas obrigações assumidas, dentre as quais se incluem a apresentação dos documentos pertinentes, conforme descrito anteriormente.

8.11. Os recebimentos provisório ou definitivo do objeto não excluem a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução/prestação do objeto.

8.12. Os recebimentos provisório e definitivo ficam condicionados à prestação da totalidade do objeto contratual, sendo vedados recebimentos fracionados decorrentes de um mesmo pedido.

8.12.1. Caso a prestação do objeto seja estipulada de forma parcelada, os recebimentos provisório e definitivo serão efetuados apenas por ocasião entrega da última parcela, quando, então, serão adotadas as medidas destinadas ao



pagamento dos serviços, desde que observadas as demais condições do procedimento da contratação indicado em epígrafe, do Termo de Referência e seus anexos e da proposta.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Após o recebimento definitivo pelo responsável pelo acompanhamento, os pagamentos serão efetuados na forma de depósito ou crédito em conta corrente em favor da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, exceto para as despesas de valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), cujo pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, nos termos do § 3º do artigo 5º da Lei 8.666/93, contados também do recebimento definitivo.

9.2 O faturamento deverá ser realizado em face do CNPJ 13.950.733/0001-39 da CONTRATANTE;

9.3. Para a liberação do pagamento, o responsável pelo acompanhamento encaminhará o documento de cobrança e documentação complementar ao Departamento Financeiro que então providenciará a liquidação da obrigação.

9.4. Havendo erro ou apresentação incompleta do documento de cobrança o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento será interrompido, iniciando-se novamente após a regularização.

9.5. A pendência de liquidação de obrigação financeira imposta em virtude de penalidade ou inadimplência poderá gerar a retenção e/ou o desconto dos pagamentos devidos a CONTRATADA, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9.5.1. Eventuais retenções e/ou descontos dos pagamentos serão apreciados em procedimento específico para apuração do eventual inadimplemento.

9.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a fornecedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela DPE-PR, entre a última data prevista para pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão pagos, mediante solicitação da fornecedora, e calculados, desconsiderado o critério pro rata die, com juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo índice IGP-M/FGV.



9.7. A DPE-PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9.7.1. Eventuais encargos decorrentes de atrasos nas retenções de responsabilidade da DPE-PR serão imputáveis exclusivamente à fornecedora quando esta deixar de apresentar os documentos necessários em tempo hábil.

10 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015, quais sejam:

- I - Advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da contratação;
- II - Multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente fora do prazo estabelecido, início e/ou conclusão do fornecimento fora do prazo previsto;
- III - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
 - a) não manutenção da proposta;
 - b) apresentação de declaração falsa;
 - c) não apresentação de documento na fase de saneamento;
 - d) inexecução contratual;
 - e) recusa injustificada, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
 - f) abandono da execução contratual;
 - g) apresentação de documento falso;
 - h) fraude ou frustração do procedimento mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente;
 - i) afastamento ou tentativa de afastamento de outra licitante por meio



de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

j) atuação de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

k) recebimento de condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

l) demonstração de não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 8.158/91;

m) recebimento de condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a DPE-PR pelo prazo de até 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:

a) recusa injustificada, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

b) não manutenção da proposta;

c) abandono da execução contratual;

d) inexecução contratual.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, aplicada à licitante que:

a) apresentação de declaração falsa na fase de habilitação;

b) apresentação de documento falso;

c) fraude ou frustração do procedimento mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente;

d) afastamento ou tentativa de afastamento de outra licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

e) atuação de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

f) recebimento de condenação judicial definitiva por praticar, por meios



dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

g) demonstração de não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 8.158/91;

h) recebimento de condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

10.2. As sanções previstas acima poderão ser aplicadas cumulativamente.

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. Aplicam-se ao presente as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 13.709/2018 (LGPD) – e na Deliberação CSDP 21/2022 (Disciplina a aplicação da LGPG no âmbito da Defensoria Pública do Paraná) -, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Estadual nº 15.608/2007 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 8.078/1990.

11.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

21 de Julho de 2023

Mithai Mali Triches Lourenço
Departamento de Compras e Aquisição

THAÍS MARRESE SCARPELLINI
Jornalista – DPE-PR

CAROLINA PRESTES DE OLIVEIRA
Cerimonial – DPE-PR

Documento: **TRplacaminutaOrca.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Mithai Mali Triches Lourenco** em 21/07/2023 12:06.

Assinatura Avançada realizada por: **Carolina Prestes Fernandes (XXX.202.459-XX)** em 21/07/2023 12:13 Local: DPP/CERI, **Thais Marrese Scarpellini (XXX.669.659-XX)** em 21/07/2023 13:30 Local: DPP/CERI.

Inserido ao protocolo **20.764.970-8** por: **Mithai Mali Triches Lourenço** em: 21/07/2023 12:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2f5286bf568a0e5217798480fb53bb4f.



3) Pesquisa de preços



Protocolo n.º 20.764.970-8

Para: Coordenadoria de Planejamento

Assunto: Pesquisa de Mercado. Aquisição de Placa de Metal (aço Inox) para inauguração da sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DESPACHO

À Coordenadoria de Planejamento,

1. Trata-se de processo que visa licitar a aquisição de Placa de Metal (aço Inox) para inauguração da sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR), em Apucarana
2. Os autos vieram para gestão de contratação para consolidação do Termo de Referência aos autos e validação/realização da Pesquisa de Mercado.
3. Foi realizada previamente uma pesquisa pela Sede do Batel, conforme orçamentos anexados às fls. 5-8, foram recebidas 3 cotações das seguintes empresas:
 - a. Personaliz UP;
 - b. FotoMetal;
 - c. Gravametal;
4. Visando compor uma cesta diversificadas esta gestão coletou preços pela ferramenta Banco de Preços e tivemos os seguintes resultados:
 - a. "NºPregão:72023 - UASG:160095"
 - b. "Dispensa de Licitação Nº 50021/2022 - UASG: 741000"
 - c. "Dispensa de Licitação Nº 421/2023 - UASG: 791010"
5. Ao analisarmos as propostas encaminhadas, revalidamos o valor via e-mail, com a empresa FOTOMETAL GRAVACOES EM METAL LTDA, que apresentou menor preço e a mesma nos respondeu confirmando o valor.
6. Assim, foi feita a análise estatística dos preços encaminhados, utilizando-se a metodologia de média simples.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (041) 3313-7313



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração – Departamento de Compras e Aquisições



7. Por fim, informamos que, o VALOR MÉDIO GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO resultou em R\$ 798,58 (setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos). Caso entenda-se por uma eventual dispensa de licitação a empresa com proposta de menor valor global foi a FOTOMETAL GRAVACOES EM METAL LTDA, **com valor total dos serviços de R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).**

8. Encaminham-se na sequência: (i) Quadro Consolidado de Cotações; (ii) Orçamentos (iii) relatório do Banco de preço.

Atenciosamente,

Mithai Mali Triches Lourenço
Gestão de Contratações
Departamento de Compras e Aquisições

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (041) 3313-7313



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho648pesquisademercado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Mithai Mali Triches Lourenco** em 24/07/2023 13:11.

Inserido ao protocolo **20.764.970-8** por: **Mithai Mali Triches Lourenço** em: 24/07/2023 13:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
591822ccad9b856c0abfd6018312974e.

**QUADRO DE COTAÇÕES CONSOLIDADO**

PROTOCOLO	20.764.970-8 - Aquisição de Placa de metal aço inox com gravação em baixo relevo						
ITEM	EMPRESA	PERSONALIZA UP	FOTOMETAL	GRAVAMETAL	Preço Público	Preço Público	Preço Público
	CNPJ	17.167.216/0001-49	84.959.121/0001-55	80.240.146/0001-43	NºPregão:72023UASG:160095	Dispensa de Licitação Nº 50021/2022UASG: 7	Dispensa de Licitação Nº 421/2023
	TELEFONE	99899-3983 / 3049-4058	(41)3621-2482	(41) 3403-0144			
	E-MAIL		fotometal@terra.com.br				
	ÓRGÃO				MINISTÉRIO DA DEFESA ComandA MARINHA ARSENAL DE MARINHA DO RIO D	COMANDO DA MARINHA CENTRO	
	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
1 - Placa metal aço inox escovado, gravadas em baixo relevo, com tinta automotiva preta. Medidas: 1,0 mm de espessura, Tamanho: 50cm (altura) X 35 cm (largura); Acabamento: Corte Reto e polido. Fixação: autoadesivo de alta adesão	1						
TOTAL		R\$ 950,00	R\$ 682,50	R\$ 980,00	R\$ 808,90	R\$ 850,00	R\$ 520,00
VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO DA LICITAÇÃO							R\$ 798,57

Curitiba, 24/07/2023

Mithai M. T. Lourenço

0

Documento: **QuadroPesquisaMercadoPlaca.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Mithai Mali Triches Lourenco** em 24/07/2023 13:12.

Inserido ao protocolo **20.764.970-8** por: **Mithai Mali Triches Lourenço** em: 24/07/2023 13:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3f78b512df139ee73ca0aa2da7edc556.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FOTOMETAL" <fotmetal@terra.com.br>
Para: "Compras Defensoria" <compras@defensoria.pr.def.br>
Data: 24/07/2023 11:07 (01:14 horas atrás)
Assunto: Re: Orçamento PLACA INDICATIVA

Prezada Loyze,

O orçamento segue sendo o mesmo que consta em seu anexo.

Aguardando seu ok, para colocarmos em produção.

Qualquer dúvida, permaneço a disposição.

At.

Marisa Ovitzke

(41) 3621-2482 / whatsapp (41) 99540-5962/ intagram @foto.metalgravacoes

Em Sex 21/07/23 12:13, Compras Defensoria compras@defensoria.pr.def.br escreveu:

Boa tarde Marisa, tudo bem?

Conforme contato por telefone, segue nosso Termo de Referência para conhecimento e sua proposta para validação da mesma.

Dúvidas estou à disposição,

Atenciosamente,
Loyze Zezilia
(41) 3313-7319



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Compras e Aquisições
Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não poderá utilizar, copiar, divulgar ou efetuar qualquer ação tomando por base as informações nela contidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente e em seguida apague-a. Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto a segurança ou inexistência de erros ou de vírus. O remetente, por esta razão, não aceita responsabilidade por qualquer erro ou omissão no contexto da mensagem decorrente da transmissão via Internet.

C.N.P.J.: 84.959.121/0001-55
I.E.: 103.047.73-04

ORÇAMENTO

CLIENTE	APUCARANA	FONE:	44 9825-2455
---------	-----------	-------	--------------

COMPRADOR (A):	Carolina Prestes	E-mail:	
----------------	------------------	---------	--

COTAÇÃO DE PREÇO

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
DETALHAMENTO DO OBJETO: PLACA INDICATIVA INTERNA EM AÇO INOX - Em aço inox escovado, gravadas em baixo relevo preto com tinta automotiva. Medidas: 1,0 mm de espessura, Tamanho: 50cm (altura) X 35 cm (largura); Acabamento: Corte Reto e polido. Fixação: autoadesivo de alta adesão.	1	R\$ 682,50	R\$ 682,50
Valor total do pedido			R\$ 682,50

Data do orçamento: 10/07/2023 Validade da proposta: 30 dias
Prazo de entrega: 5 dias úteis
Forma de pagamento: 21dd **boleto bancário**
Dados Bancários: **BANCO BRADESCO AG: 1197-5 C/C: 23672-1**
Frete: *FOB*

Responsável pelo orçamento: Marisa Ovitzke

RUA ARLINDO H. DE CARVALHO, 243 ROÇA GRANDE – COLOMBO – PR FONE: (41)3621-2482
E-MAIL: fotometal@terra.com.br

Inserido ao protocolo 20.764.970-8 por: **Thais Marrese Scarpellini** em: 17/07/2023 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 3f113452a614023e767a320af74cce6b.

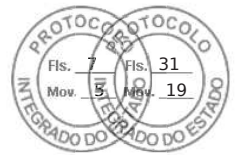
Inserido ao protocolo 20.764.970-8 por: **Mithai Mali Triches Lourenço** em: 24/07/2023 13:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 38b24bfff61ae17aded174a516693bee.



GRAVAMETAL

Fotogravação Ltda.

Placas - Troféus - Reprodução de Documentos e Fotos - Painéis para Máquinas - Estampagem Química - Displays
Réguas Especiais em Aço inox - Punções - Eletrodos e Postiços - Usinagem de Precisão e Artística - Texturização
Gravação de Cilindros e Roldanas.



A/C: Carolina Prestes
Empresa: Defensoria Pública do Estado

Conforme solicitado, segue orçamento:

01 placa de aço inox 304 polido ou escovado 50 x 35 cm, espessura 1,2 mm, gravada em baixo relevo, pintura em preto, furos parafusos e buchas ou fita adesiva.
R\$ 980,00

Prazo de produção: 3 dias úteis após aprovação da arte final.
Forma de pagamento: 15 dias com empenho e cadastro.
Frete: Cliente

At.
Mauro Moreira

Pinhais, 07 de Julho de 2023.



MAURO G. MOREIRA

*OBS: SERÃO ACEITAS DEVOLUÇÕES NUM PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL
SERÁ COBRADA UMA TAXA DE PERMANÊNCIA PARA MATERIAIS QUE FICAREM NA EXPEDIÇÃO POR MAIS DE 10 DIAS
FATURAMENTO A PARTIR DE R\$ 390,00 MEDIANTE CADASTRO*

Rua Uniflor, 1012 – Pinhais/PR
Fone: (41) 3403-0144
gravametal@gmail.com

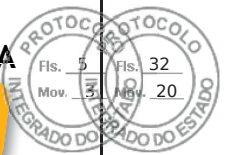
CEP 83.324-227
CNPJ: 80.240.146/0001-43
I.E.: 13701146-80

Inserido ao protocolo **20.764.970-8** por: **Thais Marrese Scarpellini** em: 17/07/2023 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b1f732577904ad7dfba76cf2d1fc1700**.

Inserido ao protocolo **20.764.970-8** por: **Mithai Mali Triches Lourenço** em: 24/07/2023 13:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **81c31d89b0f1b634d7ee992c2ad2c5ee**.

ORÇAMENTO PARA APROVAÇÃO

PERSONNALIZA
UP
COMUNICAÇÃO VISUAL



CLIENTE: Apucarana
Carolina Prestes

VENDEDOR:
Miro Lemos

DATA DESTA PROPOSTA:
13/07/2023

PRODUTO:
Painel de vidro

DESCRIÇÃO:

DETALHAMENTO DO OBJETO:

PLACA INDICATIVA INTERNA EM AÇO INOX

- Em aço inox escovado, gravadas em baixo relevo colorida com tinta automotiva.

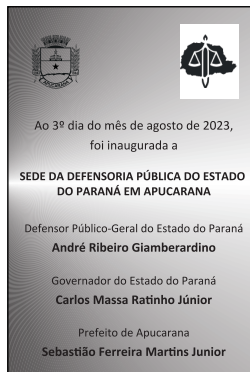
Medidas: 1,0 mm de espessura, Tamanho: 50cm (altura) X 35 cm (largura);

Acabamento: Corte Reto e polido.

Fixação: autoadesivo de alta adesão.

Quantitativo: 01 (uma) unidade.

Valor R\$ 950,00



Valor Total: R\$ 950,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% no pedido e saldo na entrega

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

DADOS PARA DEPÓSITO:

Bradesco - Ag 5717 - C/C 14541-6
Caixa Econômica - Ag. 3876 oper 003 C/C 000550-5
PIX 41998993983
Personnaliza Up Ltda.
CNPJ 17.167.216/0001-49
Insc. Estadual - 90656766-02
Rua dr Pamphilo d` Assumpção, 487 / Reboucas cep 80220-040

Favor enviar o comprovante de depósito e os dados abaixo c/c,
para abrimos a ordem de serviço:
CPF/CNPJ: / Nome/Razão Social:
Endereço:
CEP:
Email: / Fone Fixo: / Celular:
Inscrição Estadual (caso possua):

EM CASO DE DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO:

comercial@personnaliza.com.br www.personnaliza.com.br
99899-3983 / 3049-4058

PERSONNALIZA
COMUNICAÇÃO VISUAL

UP SHOP
CURITIBA

Inserido ao protocolo 20.764.970-8 por: **Thais Marrese Scarpellini** em: 17/07/2023 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d1906aae0104ac7edf4d1528c802ae16**.

Inserido ao protocolo 20.764.970-8 por: **Mithai Mali Triches Lourenço** em: 24/07/2023 13:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d6a9461ee31a2bff85da69d824de2dcc**.



Relatório de Cotação: Placa de metal aço inox com gravação em baixo relevo

Pesquisa realizada entre 21/07/2023 14:49:06 e 21/07/2023 14:50:12

Relatório gerado no dia 24/07/2023 12:55:55 (IP: 200.189.118.120)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

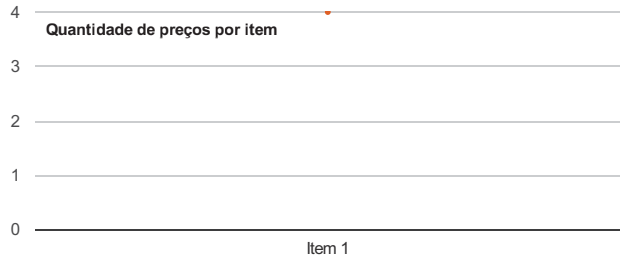
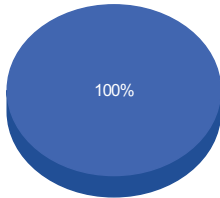
Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) placa homenagem	4	1 Unidade	R\$ 520,00 (un)	-	R\$ 520,00	100%	R\$ 520,00

Valor Global: R\$ 520,00

Valor do item em relação ao total

- 1) placa homenagem



Relatório gerado no dia 24/07/2023 12:55:55 (IP: 200.189.118.120)
Código Validação: OYNhkQhSpfUh5qQPSfZkNHw832DBJe5nLKBFTcoO4DAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=OYNhkQhSpfUh5qQPSfZkNHw832DBJe5nLKBFTcoO4DAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Assinatura Qualificada realizada por: **Mithai Mali Triches Lourenco** em 24/07/2023 13:12. Inserido ao protocolo **20.764.970-8** por: **Mithai Mali Triches Lourenço** em: 24/07/2023 13:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e2f77d23447d5a74b8851f7c87194e3f**.

Detalhamento dos Itens



Item 1: placa homenagem

Preço Estimado: R\$ 520,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 520,00

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 520,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	placa homenagem, material placa aço inox escovado, comprimento placa 30 cm, largura da placa 40 cm, características adicionais gravação foto-corrosão baixo relevo, conforme mod e, cor 4/4	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 520,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	Data: 01/03/2023 00:00
Objeto: Placa 40x30 em aço inox com gravação personalizada	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: PLACA HOMENAGEM - PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA 40 CM, LARGURA DA PLACA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO A LASER/CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	SRP: NÃO
CatMat: 479348 - PLACA HOMENAGEM	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 421/2023 / UASG: 791010
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.964.612/0001-28 *VENCEDOR*	GRAVAM-GRAVACAO DE ARTE EM METAIS LTDA	R\$ 520,00
Marca: n/a		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA 40 CM, LARGURA DA PLACA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO A LASER/CONFORME MODELO DO ÓRGÃO		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA AIMARA, 96

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 850,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA CENTRO INST.ALMIRANTE MILCIADES PORTELA ALVES	Data: 01/03/2023 00:00
Objeto: NUP: 63077.000624/2023-58 - Confecção de Placas em aço escovado, tamanho 30x40cm, impressão UV.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: PLACA HOMENAGEM - PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA 40 CM, LARGURA DA PLACA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO A LASER/CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	SRP: NÃO
CatMat: 479348 - PLACA HOMENAGEM	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 35/2023 / UASG: 732200
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: RJ



Relatório gerado no dia 24/07/2023 12:55:55 (IP: 200.189.118.120)
Código Validação: OYNhkQhSpfUh5qQPSfZkNHw832DBJe5nLKBFTcoO4DAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=OYNhkQhSpfUh5qQPSfZkNHw832DBJe5nLKBFTcoO4DAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.292.591/0001-37	JOSETH MENDANHA DA SILVA 66963940363	R\$ 850,00
VENCEDOR		
Marca: JJ COMUNICAÇÃO Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA 40 CM, LARGURA DA PLACA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO A LASER/CONFORME MODELO DO ÓRGÃO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CONDE LAGES 44, 44
Telefone:	Email:	
(21) 8156-0782	william@topcontabilidade.com.br	



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 980,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO/RJ	Data: 01/09/2022 00:00
Objeto: Material Placa latão.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: PLACA HOMENAGEM - PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA AÇO INOX ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA 30 CM, LARGURA DA PLACA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAVAÇÃO FOTO-CORROSÃO BAIXO RELEVO, CONFORME MOD E, COR 4/4	SRP: NÃO
CatMat: 452308 - PLACA HOMENAGEM	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 50021/2022 / UASG: 741000
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.292.591/0001-37	JOSETH MENDANHA DA SILVA 66963940363	R\$ 980,00
VENCEDOR		
Marca: JJ COMUNICAÇÃO Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA AÇO INOX ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA 30 CM, LARGURA DA PLACA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAVAÇÃO FOTO-CORROSÃO BAIXO RELEVO, CONFORME MOD E, COR 4/4		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CONDE LAGES 44, 44
Telefone:	Email:	
(21) 8156-0782	william@topcontabilidade.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 894,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	Data: 12/06/2023 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO, PLACAS TUMULARES (E OUTRAS), FAIXAS E BANNERS.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,1MM, TAMANHO 60X80 CM BAIXO RELEVO - PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,1MM, TAMANHO 60X80 CM BAIXO RELEVO	SRP: SIM
	Identificação: 00004823
	Lote/Item: 1/23
	Ata: Link Ata
	Fonte: 138.117.189.204:5656/Transparencia/
	Quantidade: 10
	Unidade: PÇ
	UF: SP



Relatório gerado no dia 24/07/2023 12:55:55 (IP: 200.189.118.120)
 Código Validação: OYNhkQhSpfUh5qQPSfZkNHw832DBJe5nLKBFTcoO4DAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=OYNhkQhSpfUh5qQPSfZkNHw832DBJe5nLKBFTcoO4DAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

34.897.359/0001-25 RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS - EIRELI
VENCEDOR

R\$ 894,50

Fis. 36
Mov. 21

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São José do Rio Preto

R ONOFRE GOMES DE PINHO, 1132

(17) 9971-1987

contabil.riopretoplacas@gmail.com



Relatório gerado no dia 24/07/2023 12:55:55 (IP: 200.189.118.120)

Código Validação: OYNhkQhSpfUh5qQPSfZkNHw832DBJe5nLKBFTcoO4DAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=OYNhkQhSpfUh5qQPSfZkNHw832DBJe5nLKBFTcoO4DAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Mithai Mali Triches Lourenco** em 24/07/2023 13:12. Inserido ao protocolo **20.764.970-8** por: **Mithai Mali Triches Lourenço** em: 24/07/2023 13:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e2f77d23447d5a74b8851f7c87194e3f**.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Menor dos preços obtidos:

Item 1 - placa homenagem

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/09/2022 e 01/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/06/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 24/07/2023 12:55:55 (IP: 200.189.118.120)
 Código Validação: OYNhkQhSpfUh5qQPSfZkNHw832DBJe5nLKBFTcoO4DAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=OYNhkQhSpfUh5qQPSfZkNHw832DBJe5nLKBFTcoO4DAqHU8nPtm6WA%253d%253d>



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Igarapava/SP
138.117.189.204:5656/Transparencia/

Data: 21/07/2023 14:50:34

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 24/07/2023 12:55:55 (IP: 200.189.118.120)

Código Validação: OYNhkQhSpfUh5qQPSfZkNHw832DBJe5nLKBFTcoO4DAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=OYNhkQhSpfUh5qQPSfZkNHw832DBJe5nLKBFTcoO4DAqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 52131 - COMANDO DA MARINHA

Uasg: 791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI

Data: 03 / 2023

Modalidade: 06 - Dispensa de Licitação

Número da Licitação: 421/2023

CNPJ/CPF: 31.964.612/0001-28

Razão Social/Nome: GRAVAM-GRAVACAO DE ARTE EM METAIS LTDA

Item da Licitação: 00001

Identificação Conjunto Material: PLACA HOMENAGEM

Descrição Detalhada do Material: 001PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA 40 CM, LARGURA DA PLACA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO A LASER/ CONFORME MODELO DO ÓRGÃO

Quantidade: 1

Marca: n/a

Preço Unitário: 520,00

Situação: INFORMADO

Cod. do Conjunto Material: 479348

Unidade: Unidade

Valor Total: 520,00

[Início](#) [Voltar](#)

**CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO****Órgão:** 52131 - COMANDO DA MARINHA**Uasg:** 732200 - CENTRO INST.ALMIRANTE MILCIADES PORTELA ALVES**Data:** 03 / 2023**Modalidade:** 06 - Dispensa de Licitação**Número da Licitação:** 35/2023**CNPJ/CPF:** 28.292.591/0001-37**Razão Social/Nome:** JOSETH MENDANHA DA SILVA 66963940363**Item da Licitação:** 00001**Identificação Conjunto Material:** PLACA HOMENAGEM**Descrição Detalhada do Material:** 003PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA 40 CM, LARGURA DA PLACA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO A LASER/ CONFORME MODELO DO ÓRGÃO**Quantidade:** 3**Marca:** JJ COMUNICAÇÃO**Preço Unitário:** 850,00**Situação:** INFORMADO**Cod. do Conjunto Material:** 479348**Unidade:** Unidade**Valor Total:** 2.550,00[Início](#) [Voltar](#)



CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 52131 - COMANDO DA MARINHA

Uasg: 741000 - ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO/RJ

Data: 09 / 2022

Modalidade: 06 - Dispensa de Licitação

Número da Licitação: 50021/2022

CNPJ/CPF: 28.292.591/0001-37

Razão Social/Nome: JOSETH MENDANHA DA SILVA 66963940363

Item da Licitação: 00001

Identificação Conjunto Material: PLACA HOMENAGEM

Descrição Detalhada do Material: 001PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA AÇO INOX ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA 30 CM, LARGURA DA PLACA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAVAÇÃO FOTO-CORROSÃO BAIXO RELEVO, CONFORME MOD E, COR 4/4

Quantidade: 1

Marca: JJ COMUNICAÇÃO

Preço Unitário: 980,00

Situação: INFORMADO

Cod. do Conjunto Material: 452308

Unidade: Unidade

Valor Total: 980,00

[Início](#) [Voltar](#)

Documento: **RelatoriobANCODEPrecos.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Mithai Mali Triches Lourenco** em 24/07/2023 13:12.

Inserido ao protocolo **20.764.970-8** por: **Mithai Mali Triches Lourenço** em: 24/07/2023 13:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e2f77d23447d5a74b8851f7c87194e3f.



4) Declaração de existência de dotação orçamentária



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Planejamento



INFORMAÇÃO Nº 450/2023/CDP

Propósito: Indicação de Recursos para a Execução da Despesa Orçamentária.

Objeto: Aquisição de placa de inauguração para a nova sede da DPPR em Apucarana.

Valor exercício corrente: R\$ 682,50.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados.

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual Afins.

Atesta-se a disponibilidade orçamentária do exercício 2023 com a emissão do pré-empenho da despesa, conforme documento anexo (SIAF).

Considera-se haver a disponibilidade financeira com a execução da previsão da arrecadação de receitas próprias do Fundo da Defensoria Pública, bem como através de recursos já arrecadados que venham a ser incorporados ao orçamento corrente pela abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior.

Ressalta-se que esta indicação **é exclusiva à eventual dispensa de licitação por valor**, a se realizar em **2023**, sendo necessário novo ato se ultrapassado este exercício financeiro sem a efetiva aquisição/contratação.

Acrescenta-se ter sido apreciada a disponibilidade de saldo para a **dispensa de licitação por valor**, ao usual critério do detalhamento de despesa, conforme relatório em anexo.

Encaminha-se esta Indicação Orçamentária para apreciação do Coordenador de Planejamento.

Curitiba, data da assinatura digital.

Luciano Sousa
Gestão Orçamentária

Documento: **20.764.9708_IO_450.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em 25/07/2023 14:22.

Inserido ao protocolo **20.764.970-8** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 25/07/2023 14:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
74d75a8b8b4fbabe808c451f245ca68.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO POR VALOR - POR SUBELEMEN TO DE DESPESA - EXERCÍCIO 2023									
Protocolo	Termo	DATA	INF CDP	SUBELEMEN TO	MERCADO	Despesa	CATEGORIA	Nome Fornecedor	Valor
Processos com Dispensa de Licitação por valor - com Termo de Dispensa									
19.341.733-7	001/2023	20/1/2023	CDP 006/2023	33903044	FITAS	Aquisição de fitas sinalizadoras para a demarcação de área de extintores em Foz.	Serviços/Compras	PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS	192,00
19.098.517-2	006/2023	3/3/2023	CDP 087/2023	33903044	ADESIVOS	Aquisição de adesivos a serem afixados nos banheiros (identidade de gênero).	Serviços/Compras	RENATO DE SOUZA SANTOS CALLIARI IMPRESSOES	1.283,52
Processos para a Dispensa de Licitação por valor - com Indicação Orçamentária									
20.764.970-8			CDP 450/2023	33903044	PLACAS	Aquisição de placa de inauguração para a nova sede da DPPR em Apucarana.	Serviços/Compras	FOTOMETAL GRAVACOES EM METAL LTDA - EPP	682,50
Outras Compras Diretas - Suprimento de Fundos									
20.274.364-1		SF 0002/2023	CDP 146/2023	33903044	FITAS	Aquisição de fitas sinalizadoras para a demarcação de área de extintores em Cascavel.	Serviços/Compras	PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES	108,00
Valores provisionados pelo Planejamento Orçamentário - Contingências à Dispensa de Licitação por Valor									

VALOR TOTAL COMPROMETIDO PARA DISPENSAS DE LICITAÇÃO POR VALOR NO SUBELEMEN TO DE DESPESA / PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS **Serviços/Compras** **2.266,02**

TETO PARA DISPENSAS DE LICITAÇÃO POR VALOR NO SUBELEMEN TO DE DESPESA / PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS **Serviços/Compras** **DECRETO FEDERAL 9.412/2018** **17.600,00**

SALDO PARA DISPENSAS DE LICITAÇÃO POR VALOR NO SUBELEMEN TO DE DESPESA / PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS **Serviços/Compras** **15.333,98**

subeemento de despesas para agrupar as dispensas de mesmo objeto no exercício.

Lei 8.666/93
Art. 24. É dispensável a licitação:
I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:
I - Obra - toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;
II - Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;



ePROTOCOLO



Documento: **20.764.9708_IO_450_anexol.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em 25/07/2023 14:22.

Inserido ao protocolo **20.764.970-8** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 25/07/2023 14:21.

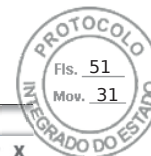


Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

79fb58a8d7dee2940489dace41702e99.



SIAF > Despesa > Pré Empenho

Gerar Pré-Empenho - Acesso a Cabeçalhos de Pedidos

Personal Form: (No Personalization) Consulta: Todos os Registros

Linha (R) Ferramentas (T)

Registros 1 - 1

	Data de Criação	Credor	Pré-Empenho	Unidade Orçamentária	P/A/OE	Nat. Despesa/ Receita	Descr	Detalhamento Histórico	No. da Licitação	Saldo Orçamento Anterior	Valor Total	Saldo Orçamento Posterior
	25/07/23	112304	23000815	0760	6009	33903044	Mat de Sinaliz Visual Afi	Aquisição de placa de inauguração para a nova sede da DPPR em Apucarana. P.: 20.764.970-8.		127.394,91	682,50	126.712,41



ePROTOCOLO



Documento: **20.764.9708_IO_450_anexoll.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em 25/07/2023 14:23.

Inserido ao protocolo **20.764.970-8** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 25/07/2023 14:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f50f04a8ca88700368653ed16f9e0877.



5) Parecer Jurídico



PARECER JURÍDICO Nº 172/2023

Protocolo nº 20.764.970-8

LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE PLACA DE METAL. INAUGURAÇÃO. SEDE DE APUCARANA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. MENOR PREÇO. DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA. JUSTIFICATIVA. POSSIBILIDADE. INSTRUÇÃO DEVIDAMENTE OBSERVADA.

1.A licitação pública está prevista no artigo 37, inciso XXI da CF/88 e visa a contratação de obras, serviços, compras e alienações, ressalvados casos específicos da legislação.

2.Há a possibilidade de dispensa da licitação porque o valor estimado do contrato é menor que até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentas reais).

3.Foram observados os requisitos necessários, circunstância que viabiliza a contratação direta para aquisição da placa de metal.

4.Parecer positivo.

À Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Paraná

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado por meio de documento de formalização de demanda objetivando a aquisição de uma placa de metal para a sede de Apucarana (fls. 02-04).

2. Juntou-se diligências prévias (fls. 05-10), autorização do procedimento (fls. 11-12), manifestações dos departamentos competentes (fls. 13-16) e termo de referência (fls. 17-24).

3. Realizou-se pesquisa de mercado para composição do orçamento estimativo diretamente com fornecedores e por intermédio de banco de preços públicos (fls. 25-41).

4. Verificou-se que a empresa Fotometal Gravações em Metal Ltda. apresentou a proposta mais vantajosa com o valor total de R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e se entendeu pela possibilidade de dispensa licitatória (fls. 25-26).



5. Incluiu-se a documentação da empresa indicada (fls. 42-48) e atestado de legitimidade da despesa (fls. 49-54). Em seguida, vieram os autos para análise por esta Coordenadoria Jurídica.
6. É o relato do essencial.

I. FUNDAMENTAÇÃO

7. O presente parecer trata da análise de juridicidade acerca da aquisição de placa de metal aço inox com gravação em baixo relevo para inauguração da sede de Apucarana.
8. A licitação pública está prevista no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, e visa a contratação de obras, serviços, compras e alienações, ressalvados casos específicos da legislação.
9. É de um procedimento administrativo formal pelo qual um ente seleciona a proposta mais vantajosa entre as oferecidas para a celebração de um contrato de seu interesse, prezando-se pela isonomia e pela promoção de um desenvolvimento nacional sustentável¹.
10. Não obstante a regra constitucional, excepcionou-se algumas hipóteses de contratação direta em que se prescinde a licitação de forma motivada em busca de uma mais célere promoção do interesse público.
11. A Lei Estadual nº 15.608/07 estabeleceu duas hipóteses de contratação direta, uma em que se verifica a inviabilidade de competição (inexigibilidade) e outra em que, a despeito de se ter viabilidade, mostra-se mais adequado afastar a licitação a fim de se promover um processo mais eficiente e célere (dispensa).
12. Ao observar o termo de referência que define o objeto a ser contratado (fls. 17-24) verifica-se seu enquadramento como compra porque é uma aquisição de bens remunerada (art. 4º, inciso VIII da Lei Estadual nº 15.608/97).
13. Dada a natureza do objeto, constata-se a possibilidade de dispensa da licitação se o valor estimado do contrato for de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e

¹ NOHARA, Irene Patrícia. Direito administrativo. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2019, p. 144.



seiscentas reais), conforme disposto no art. 34, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/97 c/c art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal nº 9.412/2018.

14. Ocorre que, para além do requisito financeiro acima referido, faz-se necessário verificar se restou cumprida a instrução do processo de dispensa que está definida no art. 35, § 4º da Lei 15.608/07.

15. Em um primeiro momento, cumpre-se ressaltar que a justificativa da contratação deu-se pela tradicional necessidade de identificação do ato inaugural das sedes da DPE/PR. salientando-se que com a instalação da placa, marca-se o início de um novo e já pleiteado momento para a Sede, além de fixar importantes informações acerca do feito. Trata-se, em suma de um marco importante para a memória institucional.

16. A pesquisa de preços contou com a solicitação de orçamento com fornecedores diretos e por busca na plataforma “Banco de Preços”, ou seja, com diversificação das fontes, que é prática recomendável pelo Tribunal de Contas da União².

17. Com o resultado da avaliação da composição de custos, elaborou-se quadro de cotação consolidado (fl. 27) que demonstra que o valor global médio do produto é de R\$ 798,57 (setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos).

18. Retira-se do quadro que a empresa Fotometal apresentou a proposta mais vantajosa. O valor total do serviço é de R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

19. O menor preço encontrado na pesquisa orçamentária está abaixo da média encontrada como esposado pelo de Compras e Aquisições (fls. 25-26) e caracteriza, portanto, a circunstância fática substancial da autorização para a contratação direta por dispensa de licitação.

20. Há expressa indicação do valor estimado para a contratação (fl. 49) que está dentro do limite dos recursos previstos (fls. 50-53) e houve autorização do ordenador de despesa (fl. 54).

² Acórdão 2.831/2012 do TCU.



21. Foi realizada consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná e não se encontrou qualquer registro (fl. 47).
22. Juntou-se prova da regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa (fls. 43-44 e 46), bem como prova da regularidade relativa à Seguridade Social (fl. 48) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (fl. 45).
23. As razões da escolha do contratado residem, por isso, na oferta do menor preço dentre a média encontrada e no preenchimento dos requisitos legais, como devidamente observado pelo Departamento de Compras e Aquisições (fls. 25-26) e pelo Coordenador de Planejamento (fls. 52-3).
24. Destaca-se que a dispensa de licitação para contratação anterior tem objeto diverso (fl. 50), não incidindo a vedação de licitação sucessiva prevista no art. 36 da Lei Estadual n° 15.608/07.
25. Por fim, tem-se como adequada a estipulação de cláusulas básicas, conforme disposto na Portaria n° 001/2022/DPC/CGA/DPPR (fl. 14).
26. Assim, nota-se que o presente processo está de acordo com as determinações previstas na Lei Estadual n° 15.608/07.

II. CONCLUSÃO

27. Diante de todo o exposto, não se verificam impedimentos ao prosseguimento deste processo de contratação direta.
28. Assenta-se a necessidade de averiguação do prazo de validade das certidões acostadas aos autos que, deverão ser atualizadas, se preciso for.
29. É o parecer.
30. Remetam-se os autos à Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Paraná, autoridade competente para instruir o feito com a edição de ato formal para autorizar a dispensa de licitação, consoante a Resolução DPG n° 104/2020.



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Jurídica



Curitiba/PR, 27 de julho de 2023.

RICARDO MILBRATH
PADOIM:043063679
24

Assinado de forma digital por
RICARDO MILBRATH
PADOIM:04306367924
Dados: 2023.07.27 11:42:45 -03'00'

RICARDO MILBRATH PADOIM

Coordenador Jurídico

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80530-010. Telefone: (041) 3313-7372



ePROTOCOLO



Documento: **17220.764.9708DISPENSADELICITACAOPLACADEMETALAPUCARANA.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ricardo Milbrath Padoim** em 27/07/2023 11:42.

Inserido ao protocolo **20.764.970-8** por: **Ricardo Milbrath Padoim** em: 27/07/2023 11:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8bdbf0220e4ee806ca1f99828f219c4.



6) Decisão de mérito



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



Protocolo nº 20.556.419-5

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento instaurado mediante Documento de Formalização de Demanda emitido pela Coordenadoria de Cerimonial da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) em Curitiba, com vistas à aquisição de placa de identificação para a sede desta instituição em Apucarana-PR, a ser inaugurada em breve. Na oportunidade, informou três orçamentos realizados e juntou documentação da empresa que apresentou menor valor para a confecção da placa (fls. 2-10).

2. Os autos seguiram à Coordenadoria-Geral de Administração (CGA), que autorizou o prosseguimento do feito e estabeleceu o rito ordinário a ser seguido para o processamento da futura contratação (fls. 11-12).

3. O Departamento de Compras e Aquisições (DCA) elaborou o Termo de Referência Preliminar, contemplando as cláusulas básicas de contratação indicadas pelo Departamento de Contratos (fls. 13-14; Anexo 1).

4. A CGA entendeu **justificada** a futura contratação, uma vez que há “necessidade de identificação de ato inaugural das Sedes da DPE/PR. Em Apucarana, Norte do Estado, a DPE/PR irá inaugurar nova sede de atendimento. Para tal, precisa da placa de metal (aço inox) com as informações gravadas. Com a instalação da Placa, marca-se o início de um novo e já pleiteado momento para a sede de esta cidade, além de fixar importantes informações acerca do feito”. Ato contínuo, aprovou o conteúdo do TR, cujos termos atendem aos parâmetros estabelecidos no planejamento institucional (fl. 15).

5. Na sequência, foi juntada a **versão final do TR**, cujo objeto é a “Aquisição de Placa de metal aço inox com gravação em baixo relevo para inauguração de sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Apucarana”, com o seguinte detalhamento: “Placa metal aço inox escovado, gravadas em baixo relevo, com tinta automotiva preta. Medidas: 1,0 mm de espessura, Tamanho: 50cm (altura) × 35 cm (largura); Acabamento: Corte Reto e polido. Fixação: autoadesivo de alta adesão – Quantidade: 1” (fls. 16-24).

6. O DCA procedeu à análise das cotações obtidas na pesquisa de mercado, bem como coletou valores praticados por meio da ferramenta Banco de Preços, e elaborou o **Quadro Consolidado de Cotações** (fl. 27), obtendo valor global médio do produto de R\$ 798,57 (setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos). A proposta mais

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



vantajosa foi a apresentada pela empresa FOTOMETAL GRAVAÇÕES EM METAL LTDA, no valor de **R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, acostada à fl. 6 deste protocolado, tendo sido revalidada sem alterações (fls. 25-41).

7. Foram juntados a estes autos os seguintes documentos da empresa FOTOMETAL GRAVAÇÕES EM METAL LTDA: Cartão CNPJ n. 84.959.121/0001-55 (fl. 42); Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual do Paraná (fl. 43); Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Fazenda Federal (fl. 44); Certificado de Regularidade do FGTS (fl. 45); Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal de Colombo-PR (fl. 46); Consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública (fl. 47); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fl. 48).

8. Foi acostada a Indicação Orçamentária – **Informação n. 450/2023/CDP** –, certificando a disponibilidade orçamentária do exercício financeiro de 2023, exclusiva para dispensa de licitação por valor, com emissão de pré-empenho (fls. 49-51).

9. A Coordenadoria de Planejamento (CDP) atestou a consonância da despesa com o planejamento institucional, entendendo oportuna e conveniente a contratação por dispensa de licitação, tendo em vista a necessidade de identificação da nova sede da DPE-PR em Apucarana-PR (fls. 52-53).

10. A Declaração do Ordenador de Despesas foi juntada à fl. 54.

11. A COJ, no **Parecer Jurídico n. 172/2023**, não vislumbrou óbices ao prosseguimento do feito e à autorização da contratação direta por dispensa de licitação com fundamento no art. 34, inc. II, da Lei Estadual PR n. 15.608/2007 c/c art. 1º, inc. II, alínea “a”, do Decreto Federal n. 9.412/2018 (fls. 55-59).

12. É o relatório.

13. Vieram os autos para apreciação com fundamento no art. 1º, inc. XI¹, da Resolução DPG n. 041/2023, que delegou à 1ª Subdefensoria Pública-Geral autorizar a contratação direta mediante dispensa de licitação.

14. A função do instituto da licitação é servir ao interesse público. Contudo, há casos em que, embora logicamente seja possível realizar a competição para contratação, seria ilógico assim proceder em razão do interesse público a ser satisfeito. Essas hipóteses

¹ Resolução DPG nº 041/2023: “Art. 1º Delegar à Primeira Subdefensoria Pública-Geral as seguintes atribuições da Defensoria Pública-Geral, além daquela prevista no art. 8º, inc. V, desta Resolução: [...] XI – Autorizar a contratação direta mediante dispensa de licitação, após análise de mérito da Coordenadoria de Planejamento, bem como por inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 15.608/07, artigos 34 e 35”.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



são qualificadas pela lei como *licitação dispensável* e estão arroladas nos incisos I a XXIV do art. 24 da Lei de Licitações de 1993.

15. No presente caso, verifica-se que a dispensa de licitação ocorrerá em razão do valor a ser contratado, pois é inferior ao limite previsto no inc. II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.²

16. Com base no dispositivo legal ora transcrito, no Parecer Jurídico n. 172/2023, exarado pela COJ (fls. 55-59), e no Despacho da CDP de fls. 52-53, os quais se acatam integralmente, bem como considerando as informações e as justificativas apresentadas pelos setores envolvidos no presente procedimento, infere-se que o caso destes autos se amolda perfeitamente ao inciso supracitado, pois o valor do objeto da contratação corresponde a R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), não excedendo, portanto, o limite legal para contratações diretas, estabelecido atualmente pelo Decreto n. 9.412/2018.

17. Quanto à escolha da prestadora de serviço – empresa FOTOMETAL GRAVAÇÕES EM METAL LTDA (CNPJ n. 84.959.121/0001-55), constata-se que: (i) está devidamente fundamentada nos autos e corresponde à melhor proposta (fl. 27); (ii) há manifestação sobre a compatibilidade de preços com os praticados no mercado e sobre a vantajosidade da contratação (fls. 25-27; 55-59); (iii) foram juntados aos autos os comprovantes válidos de regularidade da futura contratada (fls. 42-48), bem como consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública (fl. 47).

18. A CDP acostou Informação nº 450/2023/CDP contendo a indicação de recursos para a execução da despesa orçamentária e certificando a disponibilidade orçamentária para o exercício financeiro de 2023 (fls. 49-51), bem como atestou a consonância da despesa com o planejamento institucional e, em análise do mérito, entendeu como oportuna e conveniente a efetivação da contratação por meio de dispensa de licitação (fls. 52-53). Na sequência, constou a Declaração do Ordenador de Despesa (fl. 54).

² Tal dispositivo é replicado no art. 34, inc. II, da Lei Estadual PR nº 15.608/2007.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



19. A Coordenadoria Jurídica (COJ) entendeu que a situação se amolda à hipótese de dispensa de licitação e opinou pela possibilidade de contratação fundamentada no art. 34, inc. II, da Lei Estadual PR n. 15.608/2007, não havendo, assim, impeditivo para esta contratação nos termos do Parecer Jurídico n. 127/2023 (fls. 55-59).

20. Portanto, entende-se que estão presentes os requisitos exigidos por lei para autorizar a contratação em análise, cujo objeto corresponde à aquisição de placa de metal de aço inox com gravação em baixo relevo para inauguração de sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Apucarana-PR, conforme demais especificações constantes neste procedimento administrativo.

21. Diante do exposto:

21.1. Autoriza-se a presente contratação por dispensa de licitação para a aquisição de placa de metal de aço inox, nos termos do art. 34, inc. II, da Lei Estadual PR n. 15.608/2007 e art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/1993.

21.2. Expeça-se e publique-se o Termo de Inexigibilidade de Licitação.

21.3. Disponibilizem-se os documentos da fase interna no Portal da Transparência.

21.4. Após, encaminhem-se os autos ao Departamento Financeiro para o prosseguimento do feito.

Curitiba, 28 de julho de 2023.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **20.764.9708AutorizadispensaValorPlacaacoinoxSedeApucarana.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 28/07/2023 14:23.

Inserido ao protocolo **20.764.970-8** por: **Fabia Mariela de Biasi** em: 28/07/2023 14:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2b4fb971f1c32362fbedc02caf0cab53.



7) Termo de dispensa ou inexigibilidade



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 015/2023
PROTOCOLO 20.764.970-8

OBJETO: Aquisição de placa de metal de aço inox com gravação em baixo relevo para inauguração de sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Apucarana-PR, conforme especificações constantes no e-Protocolo n. 20.764.970-8.

CONTRATADO: FOTOMETAL GRAVAÇÕES EM METAL LTDA

Nome fantasia: ---

CNPJ: 84.959.121/0001-55

PREÇO: R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes

Fonte:

250 – Diretamente Arrecadados

Detalhamento da Despesa Orçamentária:

3.3.90.30.44 – Material de Sinalização Visual Afins.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Promover a identificação da nova sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Apucarana-PR.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Decorre do melhor preço encontrado em pesquisa de mercado, conforme detalhamento constante à fl. 27 dos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 34, inc. II, da Lei Estadual PR n. 15.608/2007 e art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/1993.

Curitiba, 28 de julho de 2023.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeDispensa_015.2023Ref.20.764.9708.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 28/07/2023 14:23.

Inserido ao protocolo **20.764.970-8** por: **Fabia Mariela de Biasi** em: 28/07/2023 14:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f1e1539eb0f8ec49c73db3a64c60547a.